



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 004/2020

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe** do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada em **30 de março de 2020**.

No dia trinta do mês de março do ano de 2020, às 13h, por videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, coordenadora do Núcleo de apoio ao PJe e eGestão do TRT11, os integrantes do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE**. Inicialmente, a Des. Márcia registra a ausência de alguns membros do comitê, devidamente justificadas. Apresentada a pauta, foram discutidos seus temas, bem como foram realizadas as seguintes considerações e observações. **1. Política de suporte e cronograma de instalação de versões PJe em 2020 – ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 6/2020.** O chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, informou que, inicialmente, o Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 6/2020 havia estabelecido que a versão PJe 2.6 seria liberada para os Tribunais pilotos em junho de 2020 e que a data limite para que o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região migrasse para a nova versão seria 09 de agosto de 2020, já que integra o grupo 2 deste projeto, nos termos do anexo I do Ato Conjunto supracitado. Além disso, a versão PJe 2.7, em que o TRT11 seria piloto, deveria ser instalada até o dia 13 de dezembro de 2020. No entanto, considerando os efeitos da pandemia em razão do Covid-19, o TST e o CSJT editaram o Ato Conjunto nº 16/2020 que determinou, em seu artigo sexto, que o cronograma de versões previamente estabelecido no anexo I do Ato Conjunto TST.CSJT.GO Nº 6/2020 pode ser revisto a fim de se adequar às diretrizes de manutenção do PJe e a que a versão 2.6, prevista para ser liberada para os Tribunais em caráter piloto em junho de 2020, estaria desde já sobrestada até ulterior deliberação. Dessa forma, o Chefe do NAPE informou aos membros do Comitê que o cronograma de instalações de novas versões PJe em 2020 sofrerá alterações. Ademais, o Ato Conjunto TST.CSJT nº 16/2020 também estabeleceu que quaisquer melhorias no Sistema PJe



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

estão suspensas e que apenas serão atendidas as demandas de defeitos técnicos neste momento de pandemia em razão do Covid-19. **2. Projetos de Melhorias do PJe.** O Chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, informou que demandas de melhorias tiveram que ser analisadas por todos os Comitês Gestores Regionais do PJe, em atenção ao Ofício Circular CSJT.SETIC Nº 6/2020. O NAPE encaminhou previamente os projetos para membros do comitê se manifestarem e respondeu aos JIRAS, nos termos do deliberado na Reunião 003/2020 do Comitê Gestor PJe do TRT11. Esclareceu que os Comitês apenas tiveram que manifestar acerca da concordância dos projetos, não cabendo ao TRT11 o desenvolvimento das melhorias. Destacou também, dentre os projetos listados, o Acervo Digital, que se refere a um repositório para a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe. Por fim, o Chefe do NAPE ressaltou que tais projetos de melhoria se encontram sobrestados, conforme o Ato Conjunto TST.CSJT nº 16/2020. **3. Utilização de documento do processo na elaboração do PEC- Preparar expedientes e comunicações.** O Chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, explicou aos integrantes do Comitê que o Sistema PJe, até a versão 2.4, permitia que documentos do processo fossem inseridos integralmente nas intimações por meio do botão/ícone “seta”, o qual arrastava o documento do processo para dentro do expediente, permitindo que o teor completo fosse publicado. A partir da versão PJe KZ 2.5, o citado botão foi retirado, não sendo mais possível inserir os documentos do processo de forma direta no momento da criação de expedientes e comunicações. Por outro lado, o Sistema PJe versão 2.5 permite a juntada de documentos externos ao processo em PDF como anexos. Assim sendo, a publicação do teor completo dos despachos, decisões, sentenças e acórdãos seria possível se a Unidade Judiciária baixasse o documento do processo, inserindo-o como anexo ou por meio da funcionalidade CTRL C + CTRL V, em que o conteúdo é colado sem qualquer configuração. A Des. Márcia Bessa, coordenadora do NAPE, ressaltou que, considerando o expressivo número de processos do TRT11, tais práticas se tornam inviáveis. Na oportunidade, citou, como exemplo, os Secretários de turmas que devem publicar os acórdãos proferidos em sessões nas quais são julgados mais de 150 processos. A Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Manaus, Sra. Valdecimar Maciel, salientou que a partir da instalação da versão hotfix 2.5.4, as intimações automáticas efetuadas dentro de decisões/despachos saem com o texto completo. No



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

entanto, as intimações elaboradas pela tarefa “PEC – Preparar expedientes e comunicações” permanecem com o defeito mencionado. Ainda, o Chefe do NAPE informou que, diante da atualização do PJe nesse aspecto, o Dr. Aldemiro Dantas, OAB/AM 2174, Presidente da Associação Amazonense de Advogados Trabalhistas, questionou ao Presidente do Regional o porquê de a maioria das Unidades do TRT11 estarem realizando a intimação de Despachos, Decisões e acórdãos apenas com a frase “*Fica Vossa Senhoria intimado para tomar ciência da Decisão de ID tal proferida nos autos*”. Além disso, o Dr. Aldemiro Dantas ponderou que uma minoria ainda continua realizando a publicação integral do teor dos documentos do processo, como sempre foi efetuado. Após todo o exposto, o Comitê deliberou por informá-lo que a situação apresentada foi classificada como defeito técnico da versão PJe KZ 2.5 que impossibilita a inclusão de documentos do processo durante a elaboração do PEC (Preparar comunicações e expedientes), conforme já relatado na Issue PJEKZ-26977. Além disso, o Comitê deliberou que o NAPE deverá encaminhar Ofício à Corregedoria Regional relatando o defeito da versão PJe KZ 2.5 e solicitando a padronização do procedimento a ser adotado pelas Unidades de 1º Grau do TRT11 no momento de elaborações de expedientes pelo PEC. **4. Realização de sessões de julgamento à distância.** A Des. Márcia Bessa, coordenadora do NAPE, informou que o Pleno do TRT11 aprovou a minuta de um ato que regulamentará o julgamento de processos no 2º Grau à distância, a qual está pendente de publicação pela Presidência do Regional. Ressaltou que o julgamento à distância ocorrerá em processos que não houver inscrição de sustentação oral por advogado. Em relação à sessão, a Desembargadora Márcia Bessa sugeriu que ocorra da mesma forma como era realizada, ou seja, os processos entram em pauta, a pauta é publicada, haveria o período de votação de 3 dias úteis e, ao final do prazo, o Secretário da Turma abriria a sessão, momento em que todos os membros teriam acesso, incluindo o MPT, e seriam proclamados os resultados. O Sr. Chefe do NAPE relatou que, no Sistema PJe, o Ministério Público do Trabalho obtém acesso aos processos no momento em é aberta a sessão de julgamento. Na oportunidade, a Des. Márcia Bessa questionou acerca da possibilidade de os Desembargadores e do Ministério Público poderem acessar o Painel da sessão em computadores de fora do Tribunal. O Sr. Breno Monteiro, Chefe da Seção de Atendimento, esclareceu que todos os módulos do Sistema PJe são acessíveis



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

externamente. Dessa forma, o Comitê considerou possível a realização de sessões de julgamento em 2º Grau sem que haja qualquer alteração do procedimento no Sistema PJe. **5. Realização de audiências no 1º Grau durante a pandemia do Covid-19.** O Sr. Ricardo Carvalho, Chefe do NAPE, informou que o período de suspensão de prazos e audiências foi cadastrado no Sistema PJe, impedindo que novas audiências sejam designadas no TRT11 até o dia 30 de abril de 2020, conforme Ato Conjunto Nº 02/2020/SGP/SCR do TRT11. Todavia, esclareceu que é possível cadastrar apenas a suspensão de prazos, sem impedir a marcação de audiências, pois se referem a campos distintos no Sistema PJe. A Juíza titular da Vara do Trabalho de Tabatinga/AM, Dra. Gisele Loureiro, sugeriu que audiências de conciliação pudessem ser realizadas pela plataforma Google Meet, salientando a possibilidade de as partes e advogados acompanharem a confecção das atas de audiência. A Des. Márcia Bessa, coordenadora do NAPE, enfatizou a necessidade de a Corregedoria Regional autorizar a realização de audiências de conciliação por videoconferência, baseando-se na autorização já deferida pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Além disso, sugeriu que as Varas pilotos fossem a 4ª Vara do Trabalho de Manaus, a 7ª Vara do Trabalho de Manaus e a Vara do Trabalho de Tabatinga. O Sr. Breno Monteiro, Chefe da Central de atendimento, informou que será necessário o cadastro do Sistema AUD nos notebooks dos servidores que irão realizar as audiências por videoconferência. A Sra. Valdecimar Maciel apresentou a possibilidade de juntar a ata como Sentença e selecionar o movimento “homologada a transação”, pois, dessa forma, não seria necessário instalar o Sistema AUD. O Chefe do NAPE ressaltou que tal procedimento retiraria a pendência de julgamento dos processos, mas as audiências que não forem realizadas pelo AUD não seriam contabilizadas no item eGestão de audiências realizadas. A Dra. Gisele Monteiro apontou que a solução de contorno seria utilizada apenas excepcionalmente e em caso de impossibilidade de instalação do Sistema AUD. Diante do exposto, a Diretora da Secretaria da Corregedoria, Sra. Rejane Aragão, informou que irá verificar os parâmetros da permissão de realização de audiências de conciliação por videoconferência com a Corregedora Regional, Exma. Des. Ruth Barbosa, que irá deliberar acerca do tema. **6. SIF – alvará eletrônico.** A Sra. Ana Carolina Cabrinha, Diretora da COSUP, informou que a área técnica do TRT11 está corrigindo o defeito que impedia a elaboração de alvarás eletrônicos diretamente pelo SIF,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

o qual possibilitará que a própria Caixa Econômica Federal transfira o valor para a conta do advogado, sem necessidade de presença física, e acredita que até sexta-feira (03/03/2020) o problema estará solucionado. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 14h43. Eu, Sthefany Souto Grando, Assistente do Núcleo de Apoio ao PJe, a tudo presente, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito.

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do Trabalho

Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe do TRT da 11ª Região